



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4120/2020

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO LUCIANO STUCHI, AGENTE DE TRANSPORTES, GRUPO III, DO QPL, TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, EM PECÚNIA.

Data da Norma

14/02/2020

Data de Publicação

19/02/2020

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4120, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

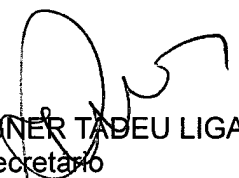
Concede ao funcionário LUCIANO STUCHI, Agente de Transportes, grupo III, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário LUCIANO STUCHI, Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau E, do Quadro de Pessoal do Legislativo, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 84.697/2020 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

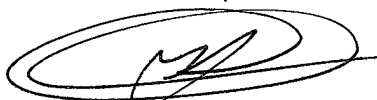
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAHA
Presidente


WAGNER TADEU LIGABÓ
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de fevereiro de dois mil e vinte (14/02/2020).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PUBLICADO
EM 19/02/2020